



Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - Nº27 01/06/2015 Pág: 1

Compras e Licitação

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o resultado da HABILITAÇÃO do PL nº 48/15, Convite nº - 02/15 – Ficando habilitadas as empresas: K2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA –ME, NOE MARQUES MACHADO e MAIRY LUCIA DOS SANTOS ME Abertura das propostas: 03/06/15.

Igaratinga, 29 de Maio de 2015.

Aroldo Henriques Guimarães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Administração

PORTARIA Nº 154 DE 29 DE MAIO DE 2015

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “c” ambos da lei Orgânica Municipal C/C Lei Municipal nº 1.226, de 03 de abril de 2013, alterada pela Lei 1.322/15, em pleno exercício das funções de seu cargo, CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos novos conselheiros, para o biênio 2015/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como segue:

I – Dos representantes da área Governamental:

Titular: Karina Aparecida Fonseca Campos

Suplente: Luciene Maria de Faria Amaral

Titular: Jôse Aparecida de Almeida Souza

Suplente: Ana Carolina Moura Maia

Titular: Raquel Cristina de Faria Alves

Suplente: Sônia Conceição Santos

Titular: Gueidyma Cristina Fonseca da Silva

Suplente: Valdete Aparecida da Silva Pinotti

II – Dos representantes da Sociedade Civil:

Titular: Antônio José Fernandes Filho

Suplente: Aparecida Maria Fernandes Santos

Titular: Maria Leonice de Oliveira e Silva

Suplente: Leila aparecida da Silva Oliveira

Titular: Walfrido da Silva

Suplente: José Maria Ferreira Torres

Titular: Selma Aparecida Pinto

Suplente: Gláucia da Silva Rodrigues Costa

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Igaratinga, 29 de maio de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal